



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da **Reforma da Escola Sônia Braga Rua Álvaro Toledo, 602 - Cesário Alvim - Silva Jardim/ RJ**, neste Município, conforme Contrato nº 018/2022 e Processo Administrativo nº 1998/2022, contratada empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.571.167/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, N°664, sala 04 – Bairro Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu/RJ, com prazo previsto para 06 (seis) meses.

Sendo nomeada a Engenheiro Civil Valdair de Souza Matos, CREA: 821039254-D/RJ, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 30 de maio de 2022.

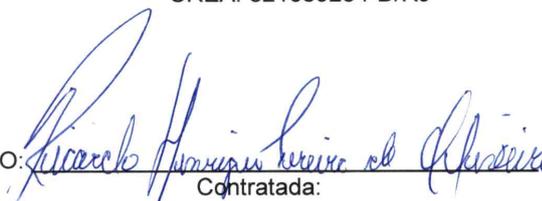
Silva Jardim, 27 de maio de 2022.



Secretário Municipal de Obras
Jefferson da Silva Almenara
Mat. 7182/0

Engenheiro Civil
Valdair de Souza Matos
CREA: 821039254-D/RJ

DE ACORDO:



Contratada:
RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Municipal de Educação Sr.ª Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes** e pelo **Secretário Municipal de Obras Sr. Jefferson da Silva Almenara** de outro lado a Empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.571.167/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, Nº 664, Sala 04 – Bairro Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Henrique Pereira de Oliveira, portador do documento de identidade nº 209472778 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. **114.944.187-97**, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **1998 de 22/02/2022**, que deu origem a **Tomada de Preços nº 03/2022**, ao qual o presente se vincula, fundamentado na Lei nº. **1.801/2021, Programa: 008 e Ação 132**, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, fica a Empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, autorizada a prestar os serviços conforme descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a **prestação de serviços de reforma da Escola Sônia Braga, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.**

DO PREÇO— O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 693.108,35 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos).**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 (Obras e Instalações) – SEMECT/FME – Empenho nº 111/2022

Silva Jardim, 25 de maio de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0